JUSTIFICATIVA - PL 0139/2020

A presente propositura busca regulamentar, de modo urgente, a situação dos servidores e funcionários públicos municipais da administração direta e indireta enquanto vigente o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto de COVID-10 (Novo Coronavírus)

No campo do trabalho privado, a legislação federal já prevê e assegura a frequência e o abono de faltas para os trabalhadores que, acometidos ou suspeitos de portar a doença, tenham que ficar em isolamento ou quarentena.

Mas os servidores e funcionários públicos não têm previsto este direito. E, nesta categoria funcional, falamos de responsáveis pelo contato diário com centenas ou milhares de pessoas, como são os professores, auxiliares técnicos de educação, agentes de saúde, guardas civis metropolitanos, dentre tantos outros.

Assim, para preservar os direitos e a saúde destes profissionais que apresentamos esta propositura, contamos com o apoio parlamentar para sua rápida tramitação e aprovação da Câmara Municipal de São Paulo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/04/2020, p. 68

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.